



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 702/2021, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER ao Sr. **ANTÔNIO CELSO CARDOSO DE MOURA**, Fiscal de Tributos, matrícula nº 157557-0, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 18 (dezoito) diárias, que somam o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para custear despesas em atividades de levantamento de imóveis rurais e respectivas áreas, em preparação a ação conjunta com o ITERPA, de regularização fundiária rural no município de São Miguel do Guamá.

**Art. 2º.** Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório no prazo de 30 dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá